



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas do Município.

O Prefeito Municipal de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores bem como, levando em consideração o item 16 do edital n.º 132/2023, torna público a sua decisão referente à Impugnação imposta pela empresa Firenzi Pneus Ltda., solicitando alteração no já mencionado edital.

DO ÍNDICE DE VELOCIDADE DO ITEM 16

Aduz a empresa mencionada que a descrição do pneu com o índice de velocidade do item 16 – pneu 275/80 R22,5 149/146 L, estaria restringindo a competição do item.

Em contato com empresa especializada foi informado que quantidade de pneus com o índice de velocidade L (120km/h) é muito inferior àquela ao índice K (110km/h), da mesma forma, conforme relatado pela secretaria solicitante, não haveria prejuízo a modificação do objeto solicitado;

De outra banda, levando em consideração o interesse público e o princípio da competitividade, entende-se que a substituição preterida, ocasionará incentivo a maior participação ao certame e conseqüente melhores propostas.

DO DEFERIMENTO

Por todo o exposto, **fica deferida** a impugnação pleiteada pela empresa mencionada, para que o item 16 passe a ser assim designado:

Pneu 275/80 R22,5 - 149/146K, 16 lonas, escultura borrachudo, uso misto (terra/asfalto), mínimo 23,5 mm de sulcos – DOT, impresso nos pneus não superior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto no município.

Ajuricaba/RS, 02 de agosto de 2023.

IVAN CHAGAS,
Prefeito.